To Andrew Street

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 046 / 2018

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários, ao Servidor Público Municipal Demetrius do Prado Lima e da outras providencias.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 — Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e, considerando o requerimento feito pelo Servidor Público Municipal Demetrius do Prado Lima no dia 05 de Fevereiro de 2018;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir desta data, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, o Servidor Público Municipal, DEMETRIUS DO PRADO LIMA, prontuário nº. 17.230.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO Prefeito Municipal

> Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

> > Viviane de Paula Silva Assessora Parlamentar Portaria nº. 035/2018